



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 98/CSJT.GP.SG, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 44, de 19 de abril de 2013;

Considerando as reuniões do Grupo de Trabalho para especificação de Requisitos do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau e do Comitê de Gerência de Projetos, a serem realizadas no período de 7 a 10 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 6 a 10 de maio de 2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 - Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA